



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.622/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

***Institui o Concurso Municipal de Fotografias
CLIC POÇO DAS ANTAS IMAGENS, alusivas a
Semana do Meio Ambiente.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Institui o Concurso Municipal de Fotografias Clic Poço das Antas Imagens, alusivas a Semana do Meio Ambiente.

Art. 2º O Concurso Municipal de Fotografias é regido de acordo com o Regulamento do Concurso em anexo, que é parte integrante da Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

5 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

09 – Unidade da Cultura e Eventos

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos

3.3.3.90.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas (557)

3.3.3.90.32.00.000000 – Materiais, Bens e Serviços Distribuição Gratuita (556)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 07 maio de 2013.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO DE POÇO DAS ANTAS

1. CRONOGRAMA

O I Concurso **Fotográfico Clic Poço das Antas Imagens**, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1 Retirada do Regulamento: 13 de maio a 20 de maio de 2013.
- 1.2 Entrega das fotos: até 27 de maio.
- 1.3 Julgamento dos trabalhos: 28 a 31 de maio de 2013.
- 1.4 Exposição: A exposição ocorrerá na Prefeitura Municipal entre os dias 03 de junho a 06 de junho de 2013, durante a Semana do Meio Ambiente.
- 1.5 Votação do público: 03 de junho até 05 de junho de 2013.
- 1.6 Premiação: 07 de junho.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do Concurso fotógrafos profissionais ou amadores, sem limite de idade, mediante a remessa **de trabalhos inéditos, originais** dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.
- 2.2 Cada participante poderá participar com número ilimitado de trabalhos, porém devem estar devidamente identificados na ficha de inscrição.
- 2.3 É vedada a participação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, assim como os componentes da Comissão Julgadora envolvidos diretamente na realização do projeto.

3. CATEGORIAS E TEMA

- 3.1 Categoria única: Digital e/ou analógico
- 3.2 Tema: **“IMAGENS”**, tem o objetivo de dar ao fotógrafo um amplo campo criativo, envolvendo as paisagens, a arquitetura e principalmente as manifestações culturais e artísticas do povo Poçoantense, entre outras.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita.

4.2 Cada participante deverá observar que não existe limite de trabalhos, desde que sejam **de sua própria autoria, originais e inéditos** (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais).

4.3 Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição (que está em anexo), devem ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Av. São Pedro - 1213

Poço das Antas - RS

Cep: 95740-000

Fone: 51-3773-1122

4.4 Os trabalhos dos participantes deverão ter as dimensões de **20 cm por 30 cm**, coloridas ou preto e branco.

4.5 Para as inscrições feitas pelos Correios levar-se-á em conta a data de postagem do carimbo postal, enviados por Sedex.

4.6 Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma seleção pelos componentes da Comissão Julgadora, para então serem escolhidos o 1º, 2º e 3º lugar.

5. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, ou exibidas em público.

5.2 O participante deverá fazer a identificação, no verso dos trabalhos, com: pseudônimo, o título da obra e identificação do local da foto, em letra legível.

5.3 Entregar as fotos no tamanho 20 X 30 cm, em papel fotográfico, com identificação mencionada anteriormente e as imagens digitalizadas em *cd* ou *pen drive*. As fotos que não estiverem nos tamanhos e no papel determinados serão sumariamente eliminadas. Fotografias manipuladas digitalmente, com evidências de uso de artifícios de alteração drástica do original (Fotoshop) também serão excluídas pela Comissão Julgadora.

5.4 Os trabalhos não identificados, conforme o item 5.2, serão automaticamente desclassificados.

5.5 Caso houver identificação de alguma pessoa, o autor da foto deverá apresentar uma autorização de cessão de imagem, assinada pela pessoa fotografada. A Secretaria Municipal de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Educação, Cultura, Desporto e Turismo e a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente não se responsabilizarão pelo direito de imagem.

5.6 As fotografias inscritas respeitarão a Legislação Brasileira em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente, não sendo aceitas fotografias com cenas obscenas.

6. PREMIAÇÃO

Serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar: Troféu e R\$ 500,00

2º lugar: Troféu e R\$ 300,00

3º lugar: Troféu e R\$ 200,00

Fotografia Escolhida pelo Público: Troféu e R\$ 200,00

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será integrada por 5 pessoas, profissionais da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área da fotografia. A Comissão Julgadora não terá remuneração.

7.2 Os critérios de apreciação pela Comissão serão a qualidade técnica e artística das fotografias, criatividade, originalidade e a adequação ao tema.

7.3 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora, por deliberação da maioria dos seus membros.

7.4 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

8. DA ESCOLHA DO PÚBLICO

8.1 O público que visitará a exposição terá direito a voto, podendo escolher a fotografia de sua preferência.

8.2 Os horários nos quais o público poderá analisar as fotografias será no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Poço das Antas.

8.3 A apuração dos votos, acontecerá no dia 06 de junho de 2013, no Auditório da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, às 8 horas.

8.4 Os participantes do concurso, se assim o quiserem, poderão acompanhar a apuração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

9.1 As fotografias inscritas e as imagens digitalizadas passarão a integrar o acervo da Prefeitura Municipal de Poço das Antas.

9.2 A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos premiados, passarão a pertencer à Prefeitura Municipal de Poço das Antas, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprouver.

9.3 Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

9.4 As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em CDs, folheteria de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações sem nenhum custo para a Prefeitura Municipal de Poço das Antas.

9.5 A Comissão Organizadora, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios de trabalhos remetidos por sistemas de transporte.

9.6 A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudônimo:.....

Nome: Tel:

Endereço:.....

Cidade: Cep.:

E-mail:.....

Foto nº 1- Título

Local fotografado:

Foto nº 2 – Título:

Local fotografado:

Foto nº 3 – Título:

Local fotografado:

Foto nº 4 – Título:

Local fotografado:.....

Foto nº 5 – Título:

Local fotografado:

Foto nº 6 – Título:

Local fotografado:

Foto nº 7 – Título:

Local fotografado:

Foto nº 8 – Título:

Local fotografado:

Concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:

- Autorizo expressamente a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no Concurso de Fotografia.

- Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data: __/__/__

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura Responsável